

REGULAMENTO

GERAL



PREFEITO

Bruno Siqueira

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)

SECRETÁRIO

Julio Gasparette

SUBSECRETÁRIO

Tiago Salles Basbosa de Castro

DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E RENDIMENTO ESPORTIVO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Flávio Villela

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Ricardo Wagner de Campos Rosa

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Abemar Tadeu Martins Herdy

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Antônio Pereira de Carvalho Filho

32º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA – 2018

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Organizar, padronizar e desenvolver as estruturas e o nível técnico do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

Art. 2º - Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 3º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer e a ela competirá:

I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

- II – Cadastrar a cada prova, no sistema, os atletas devidamente inscritos;*
- III – Cadastrar no Ranking 2018, todas as equipes interessadas em participar;*
- IV – Oportunizar o apoio técnico às corridas;*
- V – Executar a cronometragem por transponder (chip);*
- VI – Realizar a aferição dos percursos;*
- VII – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas e das equipes no “Ranking”.*

CAPÍTULO III

DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 5º – *A inscrição dos atletas que desejarem participar do 32º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua deverá ser realizada a cada etapa do Ranking 2018, mediante o preenchimento obrigatório **COMPLETO** e de **FORMA LEGÍVEL** de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do Ranking 2018, o corredor receberá um novo número de peito.*

§ 1º - *A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do*

atleta inscrito. O mesmo é responsável pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.

§ 2º - Será determinado pelo patrocinador da corrida, o número máximo de inscrições, sendo no mínimo 1.000 (mil), que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo disponibilizado seja atingido.

§ 3º - O valor da inscrição será de: Corridas até 18km: R\$ 60,00 (sessenta reais) no primeiro período de inscrições (até 14 dias antes da prova) e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) no segundo período de inscrições (até 7 dias antes da prova). Corridas acima de 18km: R\$ 80,00 (oitenta reais) no primeiro e segundo períodos de inscrições.

§ 4º - Haverá inscrições promocionais (sem kit do corredor) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para corridas até 18 km e R\$ 40,00 (quarenta reais) para as corridas acima de 18 km.

§ 5º - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NA SEMANA E NEM NO DIA DA PROVA.

§ 6º - Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

§ 7º - De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará **50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição em cada prova, e receberá o kit corredor de acordo com divulgado para todos os inscritos.**

§ 8º - De acordo com a Lei Municipal nº 13.320 - Projeto nº 107/2015, a categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) os mesmos deverão ser

*cadastradas no Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social (DPCDH/SDS), e a partir do recorte de renda de até 3 salários mínimos, serão isentas de taxa de inscrição e farão jus ao kit corredor completo, de acordo com divulgado para todos os inscritos. A categoria **PCD** será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante.*

NOTA: *O corredor PCD que inscrever, retirar o kit e não comparecer ao evento reincidindo por 2 (duas) vezes sem justificativa (parecer médico ou jurídico) perderá o direito ao kit corredor, podendo participar gratuitamente das provas.*

§ 9º - A inscrição dos atletas de 7-17 anos deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo responsável, de acordo com o percurso determinado pela organização do evento para cada faixa etária.

§ 10 - No caso de ser identificado que houve *inscrição realizada de forma fraudulenta*, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA será impossibilitado de participação em futuras etapas do XXXII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua e EVENTOS por ela apoiados, bem como o organizador da prova autorizado pelo ATLETA a emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art. 6º - Os corredores comprovadamente de outro município, deverão previamente entrar em contato com o patrocinador da corrida para fazer sua

*inscrição na prova. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.***

***Art. 7º** - A ficha de inscrição para as provas será padronizada e fornecida pela SEL e a reprodução das mesmas é de responsabilidade do patrocinador da corrida.*

***Art. 8º** - A escolha dos postos de inscrições (lojas especializadas, internet e outros) e o controle do pagamento são de responsabilidade **ÚNICA** do patrocinador.*

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

Art. 9º** - As equipes deverão ser cadastradas até a **3ª etapa do Ranking 2018.

***Art. 10** – Os grupos de corrida, assessorias esportivas, clubes, etc que cadastram mais de uma equipe não poderão utilizar o mesmo nome apenas com complementação “A”, “B” e assim sucessivamente. Deverão ter nomes diferentes ou complementação.*

***Art. 11**- Será permitida a inscrição de, no **mínimo, 5 (cinco)** e no **máximo, 15 (quinze)** atletas por equipe em cada Ficha de Inscrição para Equipes.*

***Parágrafo Único** - As equipes serão formadas nas categorias masculinas e femininas.*

Art. 12 - Os atletas classificados entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada **Faixa Etária** no Ranking 2017, receberão para a formação de equipe a seguinte pontuação:

1º lugar - **05 pontos**

2º lugar - **04 pontos**

3º lugar - **03 pontos**

4º lugar - **02 pontos**

5º lugar - **01 ponto**

§ 1º - Os atletas classificados do **1º** ao **10º** lugar na **Classificação GERAL** (masculino e feminino) no ano de 2017, para efeito de formação de equipe, receberão **05 (cinco) pontos**.

§ 2º - Os atletas que não se classificaram entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada faixa etária e também não estejam entre os 10 primeiros na classificação geral no ano de 2017, não terão pontuação para formação de equipe.

Art. 13 - Cada equipe poderá inscrever atletas pontuados, perfazendo um total de **30 (trinta) PONTOS**, no máximo, de forma isolada no masculino e no feminino.

Parágrafo Único – Caso a equipe queira inserir um novo atleta e a pontuação ultrapasse os 30 (trinta) pontos a mesma não poderá fazê-lo.

Art. 14 - As equipes deverão fazer suas inscrições em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que as mesmas deverão **estar assinadas e datadas** pelos **atletas** e pelo **responsável da equipe**.

§ 1º - A complementação das equipes, caso seja necessária, será feita via formulário próprio, disponibilizado na Secretaria de Esportes e Lazer, sendo que o mesmo deverá estar assinado pelo responsável da equipe e pelo atleta a ser inscrito, além de conter o nome da equipe em que o atleta será inscrito ou presencial. Os pontos dos atletas serão computados para essa equipe **SOMENTE** a partir do momento de sua complementação. Os pontos conseguidos pelo atleta, antes do mesmo fazer parte da equipe, não serão acrescentados a pontuação por equipes.

§ 2º - A complementação só será feita se o atleta **não estiver inscrito** por outra equipe. **A complementação poderá ser realizada durante todo o ranking.**

§ 3º - Para o somatório de pontos da equipe no dia da corrida, o atleta deverá estar **INSCRITO** na ficha de equipes até a **QUARTA-FEIRA** anterior à prova, podendo o mesmo **ASSINAR** no dia da prova, antes da realização da mesma.

§ 4º - O atleta ou o responsável legal por sua inscrição será considerado o responsável pela não computação dos pontos do atleta, **caso o nome da equipe seja informado de forma errada ou não seja informado no ato da inscrição para a corrida.**

Art. 15 – Para efeito de computação de pontos em cada corrida, independente do número de participantes por equipe, somente os 10 (dez) melhores colocados que completarem o **percurso válido** pelo Ranking, entre os **50 primeiros colocados** na classificação **GERAL** da prova, estarão aptos a pontuar, desde que **devidamente inscritos** na Ficha de Inscrição por Equipes.

§ 1º - O atleta que deixar de assinar a ficha de inscrição de equipe, não será considerado integrante da mesma.

§ 2º - A **complementação** da ficha deverá ser realizada na Secretaria de Esporte e Lazer, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h30 ou 14h às 17h30, devidamente autorizado pelo responsável da equipe, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

§ 3º - O atleta que desejar sair da equipe em que estiver cadastrado poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante comunicação a SEL, através do preenchimento do formulário de desligamento, estando o mesmo, devidamente datado e assinado pelo solicitante.

§ 4º - Não será permitida a mudança ou complementação do nome da equipe após a mesma ser cadastrada.

§ 5º - O atleta poderá se inscrever somente em uma equipe, não sendo permitido transferir-se para outra durante o ano de 2018. O atleta que assinar a ficha de duas ou mais equipes **não poderá pontuar por nenhuma delas**, competirá como avulso.

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

Art. 16 - As corridas do Ranking 2018 terão as seguintes faixas etárias:

QUADRO DE FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO		FEMININO	
Idade em 31/12/2018	ANO DE NASCIMENTO	Idade em 31/12/2018	ANO DE NASCIMENTO
14 - 15*	2004 e 2003	14 - 15*	2004 e 2003
16 - 17*	2002 e 2001	16 - 17 *	2002 e 2001
18 - 19	2000 e 1999	18 - 19	2000 e 1999
20 - 24	1998, 1997, 1996, 1995 e 1994	20 - 24	1998, 1997, 1996, 1995 e 1994
25 - 29	1993, 1992, 1991, 1990 e 1989	25 - 29	1993, 1992, 1991, 1990 e 1989
30 - 34	1988, 1987, 1986, 1985, e 1984	30 - 34	1988, 1987, 1986, 1985, e 1984
35 - 39	1983, 1982, 1981, 1980 e 1979	35 - 39	1983, 1982, 1981, 1980 e 1979
40 - 44	1978, 1977, 1976, 1975 e 1974	40 - 44	1978, 1977, 1976, 1975 e 1974
45 - 49	1973, 1972, 1971, 1970 e 1969	45 - 49	1973, 1972, 1971, 1970 e 1969
50 - 54	1968, 1967, 1966, 1965 e 1964	50 - 54	1968, 1967, 1966, 1965 e 1964
55 - 59	1963, 1962, 1961, 1960 e 1959	55 - 59	1963, 1962, 1961, 1960 e 1959
60 - 64	1958, 1957, 1956, 1955 e 1954	60 - 64	1958, 1957, 1956, 1955 e 1954
65 - 69	1953, 1952, 1951, 1950 e 1949	65 - 69	1953, 1952, 1951, 1950 e 1949

70 - 74	1948, 1947, 1946, 1945 e 1944	> 69	1948 ou Antes
75 - 79	1943, 1942, 1941, 1940 e 1939		
> 79	1938 ou antes		

*** De acordo com a Norma 12, Art. 1º, § 8, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim, os atletas de 14 e 15 anos não podem correr provas com distância superior a 5 km e os atletas de 16 e 17 anos não podem participar de percursos igual ou superior a 10 km.**

DISTÂNCIAS PERMITIDAS – Conforme CBAT	
(IDADE MÍNIMA)	
ATÉ 5Km	Nascidos em 2004 ou antes
Até 10Km	Nascidos em 2002 ou antes
De 10km a 30km	Nascidos em 2000 ou antes
Maratona ou Acima	Nascidos em 1998 ou antes

Art. 17 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL	
(masculino e feminino)	
CADEIRANTE	DEFICIENTE INTELECTUAL
DEFICIENTE AUDITIVO	DEFICIENTE VISUAL B1
DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR	DEFICIENTE VISUAL B2
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR	DEFICIENTE VISUAL B3
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 18 - Só poderão classificar e pontuar no “Ranking”, os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora 2018.

§ 1º - O atleta deverá obrigatoriamente fixar o **número na parte anterior da camiseta e o chip no tênis na posição horizontal**. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e **OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP** que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor será classificado na prova, mesmo portando o número de peito sem estar fixado (chegar com o mesmo nas mãos). É permitida a utilização do “cinto porta número”, desde que o mesmo

esteja visível. O número em **hipótese alguma** poderá estar na parte posterior ou lateral do corpo, na coxa, dobrado, na mão ou bolso. Caso o número não esteja na posição correta, o atleta estará passível de desclassificação. A fixação do número de peito é responsabilidade exclusiva do próprio corredor.

§ 2º- O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, **mediante a apresentação do número de peito da corrida que irá participar**. O horário será determinado pelo Patrocinador da Corrida. O mesmo (chip) deverá **OBRIGATORIAMENTE** devolvido final da prova.

§ 3º- O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à Secretaria de Esporte e Lazer o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por meio da emissão de um boleto de cobrança. Para o atleta que não devolver ou não pagar o chip, o mesmo não terá o seu resultado divulgado e será vedada sua participação nas provas seguintes do Ranking 2018. **É de responsabilidade do atleta a conferência do envelope do chip assim que o mesmo fizer sua retirada.**

§ 4º- Os 20 (vinte) melhores colocados na Classificação Geral (masculino e feminino) no Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2017, já estão automaticamente habilitados a largarem no pelotão de elite (ver nesse regulamento na sessão Classificação Final do Ranking 2017). Os demais atletas que desejarem pleitear a largada no pelotão de elite deverão apresentar a Organização do Ranking 2018, na Secretaria de Esporte e Lazer, até 3 (três) dias úteis antes da prova, os resultados oficiais em outras competições, para serem julgados.

§ 5º- *Serão considerados os seguintes itens para a solicitação de largar no pelotão de elite do Ranking 2018:*

- *Ter ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral de alguma prova do Ranking de Corridas de Juiz de Fora no ano de 2017;*
- *Ter vencido (1º lugar geral) duas corridas regionais (Zona da Mata) no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 05 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral em provas estaduais com chancela das respectivas federações no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 30 (trinta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas nacionais com chancela da Confederação Brasileira de Atletismo no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 50 (cinquenta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas internacionais no ano de 2017.*

§ 6º- *Os atletas que obtiveram pontuação para ficar entre os 20 (vinte) primeiros na Classificação Geral do ano de 2017, mas que não participaram do número mínimo de provas como exigia o regulamento 2017, não receberão numeração de elite (fixa).*

§ 7º- *Os 05 primeiros colocados do sexo masculino e feminino serão classificados pela ordem de chegada (TEMPO BRUTO). Os demais*

participantes no geral e nas faixas etárias serão classificados pelo tempo líquido.

§ 8º- Para os PCDs (Pessoas com Deficiência) que realizam a largada antes, será considerado o TEMPO LÍQUIDO, para todos os corredores.

§ 9º- O sistema de transponder (chip) pode apresentar falhas, levando à não marcação do tempo de um atleta.

§ 10 - A Organização do Ranking 2018 poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos ou pane de chip.

§ 11 - O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. O atleta deverá fazer a conferência assim que receber o envelope. O atleta que por alguma motivo esquecer de realizar a retirada ou não correr com o chip não terá seu tempo computado em nenhuma hipótese.

§ 12 - O prazo máximo para os corredores largarem será de 7 (sete) minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

§ 13 - Caso seja constatado que o atleta correu com o número de outro atleta e / ou o chip, o caso será julgado pela Coordenação e o mesmo estará passivo de desqualificação do Ranking de Corridas de Rua 2018.

§ 14 - Haverá um tempo máximo para a conclusão do percurso em cada prova, que será informado no site oficial do evento e na ficha de inscrição individual do atleta. Após este tempo, toda a estrutura de funil de chegada, segurança e premiação será desativada.

§ 15 - Caso o sistema de cronometragem apresente alguma limitação técnica, o tempo líquido poderá não ser gerado ou até mesmo poderá ser utilizada a cronometragem manual (tempo bruto).

Art. 19 - Serão pontuados, em cada prova, **os 20 (vinte) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 10 (dez) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA**, no masculino e no feminino.

Art. 20 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no “Ranking”, será obedecida as seguintes tabelas pontuações abaixo, respectivamente para a Classificação Geral e por Faixa Etária:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º lugar 30 pontos	6º lugar 15 pontos	11º lugar 10 pontos	16º lugar 05 pontos
2º lugar 26 pontos	7º lugar 14 pontos	12º lugar 09 pontos	17º lugar 04 pontos
3º lugar 22 pontos	8º lugar 13 pontos	13º lugar 08 pontos	18º lugar 03 pontos
4º lugar 18 pontos	9º lugar 12 pontos	14º lugar 07 pontos	19º lugar 02 pontos
5º lugar 16 pontos	10º lugar 11 pontos	15º lugar 06 pontos	20º lugar 01 ponto

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

1º lugar – 16 pontos	6º lugar – 06 pontos
2º lugar – 14 pontos	7º lugar – 04 pontos
3º lugar – 12 pontos	8º lugar – 03 pontos
4º lugar – 10 pontos	9º lugar – 02 pontos
5º lugar – 08 pontos	10º lugar – 01 ponto

Art. 21 - Caso a etapa apresente mais de um percurso, a organização do Ranking 2018, definirá qual será a prova que contará pontos para classificação no geral, nas faixas etárias e nos PCDs.

Art. 22 - Para efeito de classificação final, individual, por faixa etária, por PCDs ou por equipe, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

Art. 23 - Para efeito de classificação no “Ranking”, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, classificar-se-á pelo maior número de provas pontuadas pelo atleta.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE

Art. 24 - *Só haverá premiação para equipes (masculina ou feminina); quando houver disputa entre duas ou mais, caso haja somente uma equipe caberá ao patrocinador optar pela premiação.*

Art. 25 - *Só poderão somar pontos para suas equipes, os atletas devidamente cadastrados na respectiva prova do Ranking e que estejam regularmente inscritos nas fichas de equipes.*

Art. 26 - *Somarão pontos para suas equipes, TODOS os atletas que completarem o **percurso válido pela prova**, dentre os 50 (cinquenta) primeiros da Classificação Geral baseando-se esses pontos na classificação por sexo (masculina e feminina), isoladamente.*

Parágrafo Único - *O resultado final será o somatório das classificações das equipes durante o ano. Somente as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas – masculina e feminina receberão troféus.*

Art. 27 – *O somatório de pontos de cada equipe por prova se dará mediante a escala de pontuação abaixo, de forma isolada no masculino e feminino.*

TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPE

1º Lugar	100	11º Lugar	59	21º Lugar	38	31º Lugar	20	41º Lugar	10
2º Lugar	95	12º Lugar	56	22º Lugar	36	32º Lugar	19	42º Lugar	9
3º Lugar	90	13º Lugar	54	23º Lugar	34	33º Lugar	18	43º Lugar	8
4º Lugar	85	14º Lugar	52	24º Lugar	32	34º Lugar	17	44º Lugar	7
5º Lugar	80	15º Lugar	50	25º Lugar	30	35º Lugar	16	45º Lugar	6
6º Lugar	76	16º Lugar	48	26º Lugar	28	36º Lugar	15	46º Lugar	5
7º Lugar	72	17º Lugar	46	27º Lugar	26	37º Lugar	14	47º Lugar	4
8º Lugar	68	18º Lugar	44	28º Lugar	24	38º Lugar	13	48º Lugar	3
9º Lugar	65	19º Lugar	42	29º Lugar	22	39º Lugar	12	49º Lugar	2
10º Lugar	62	20º Lugar	40	30º Lugar	21	40º Lugar	11	50º Lugar	1

Art. 28 – Para efeito de classificação final no “Ranking”, o critério de desempate será o mesmo do Artigo 23 e seu Parágrafo Único.

Art. 29 – Para efeito de classificação e pontuação das equipes **PCDs**, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, serão computados somente os **20 (vinte) primeiros colocados**.

Parágrafo único – A classificação dos **PCDs** se dará na ordem de chegada dos mesmos, **independente da classificação funcional de cada atleta**. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova **VÁLIDA** pelo Ranking 2018.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 30 – Os resultados Extraoficiais e posteriormente os Oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet no seguinte endereço eletrônico: (www.pjf.mg.gov.br/sel/corrida/).

Art. 31 – Os resultados poderão sofrer alterações conforme o parágrafo 10º do artigo 18.

Art. 32 – O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado **extraoficial** publicado de cada prova será de até **5 dias úteis (120 horas)**, contados a partir da divulgação dos mesmos, por meio do e-mail rankingdecorridasjf@yahoo.com.br ou pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Av. Rui Barbosa, 530, Bairro Santa Terezinha, de segunda a sexta, de 8h às 11h e 14h às 17h. A partir da publicação do resultado **OFICIAL** da prova não serão aceitos demais questionamentos.

CAPÍTULO IX

PROVAS INFANTIS

Art. 33 – Estão previstas para o ano de 2018, 05 (cinco)* provas infantis, conforme o calendário abaixo, sendo as datas e os locais passíveis de alterações.

MÊS	DIA	PROVA	LOCAL
FEVEREIRO	25	II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Via São Pedro (BR -440)
MARÇO	25	CORRIDA DA VIDATIVA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	A definir
MAIO	20	CORRIDA LHS CONSULTORIA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	A definir
JUNHO	10	III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA *	Parque da Lajinha
SETEMBRO	22	VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Estádio Municipal

** Prova infantil a confirmar.*

Art. 34 – As distâncias para as respectivas idades nas provas infantis devem seguir a tabela abaixo.

DISTÂNCIAS PARA AS PROVAS INFANTIS – RANKING 2018

Nascidos em 2003 e 2004 (14 e 15 anos)	1Km
Nascidos em 2005 e 2006 (12 e 13 anos)	600m
Nascidos em 2007 e 2008 (10 e 11 anos)	300m
Nascidos em 2009 e 2010 (8 e 9 anos)	150m
Nascidos em 2011 e 2012 (6 e 7 anos)	100m
Nascidos em 2013 e 2014 (4 e 5 anos)	50m

Art. 35 – As placas de referência utilizadas no dia das provas infantis para separação das categorias devem conter o **ANO DE NASCIMENTO** e não a idade.

Art. 36 – As provas que apresentarem um número grande de crianças, dependendo do local, poderão ser utilizadas várias **SÉRIES**, evitando possíveis acidentes com as crianças.

Art. 37 – Somente haverá cronometragem e divulgação de tempo dos atletas das categorias de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**. A cronometragem será manual.

Art. 38 – Serão premiados com medalhas ao final do Ranking Infantil 2018 os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos nas faixas de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**.

Art. 39 – Não haverá disputa e nem premiação por equipes ou projetos.

Art. 40 – A responsabilidade pela colocação da criança na prova correta referente a sua idade, será do responsável pela criança ou pelo professor no caso de projeto, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO X

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCDs)

Art. 41 – A categoria especial (PCD) obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Comitê Internacional Paralímpico (IPC), observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 42 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL

(masculino e feminino)

CADEIRANTE	DEFICIENTE INTELECTUAL
DEFICIENTE AUDITIVO	DEFICIENTE VISUAL B1
DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR	DEFICIENTE VISUAL B2
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR	DEFICIENTE VISUAL B3
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	

Art. 43 – Poderão contar com ATLETA – GUIA, as categorias cadeirante, deficiente visual B1 (Obrigatório), deficiente visual B2 (facultativo) e intelectual.

§ 1º – O atleta-guia deverá ser determinado no momento da inscrição. O mesmo participará da prova somente como atleta-guia, sem chip e com número de peito com identificação “GUIA”.

§ 2º – Caso seja necessário a mudança do atleta-guia, deverá ser informado à Coordenação do Ranking, com antecedência de no mínimo 30 minutos antes do horário da largada dos PCDs.

§ 3º - Durante a prova não poderá haver troca do guia ou utilização de mais de uma guia.

Art. 44 – Na categoria cadeirantes não é obrigatório o uso do capacete.

Art. 45 – Para a formação de equipes PCDs são utilizados os mesmos critérios das demais equipes, exceto da pontuação.

Art. 46 – *As equipes PCDs deverão ter entre seus atletas, corredores de no mínimo 3 (três) categorias diferentes.*

Art. 47 – *Para efeito de classificação e pontuação das equipes PCDs, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, pontuarão somente os 20(vinte) primeiros colocados.*

Parágrafo Único – *A Classificação dos PCDs se dará na ordem de chegada dos mesmos, independente da classificação funcional de cada atleta. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova VÁLIDA pelo Ranking 2018.*

Art. 48 – *Para efeito de classificação e pontuação dos atletas PCDs, dentro da sua classificação funcional , será utilizada a tabela de pontuação da faixa etária.*

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 49 - *O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova.*

§ 1º – O atleta que correr com um cachorro na guia será considerado ajuda externa e o mesmo será desclassificado da prova.

§ 2º - É proibido o acompanhamento por ciclistas, skatistas ou qualquer outro meio, bem como o auxílio para hidratação em movimento.

Art. 50 – As equipes são responsáveis pelas atitudes de seus atletas cadastrados e poderão ser punidas por situações como: atleta correndo com chip e/ou número de peito de outro atleta, burlando percurso, entre outros casos que ferem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CbAt), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e desse regulamento.

Art. 51 - A classificação da categoria especial (PCDs) individual será feita dentro de cada classificação funcional, independente da faixa etária.

Art. 52 - O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante do Ranking 2018 que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do Ranking de Corridas no ano corrente, como o próximo.

Art. 53 – É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.

Art. 54 – Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

Parágrafo Único – O Tribunal Especial será formado por 3 (três) representantes, sendo 1 da Secretaria de Esporte e Lazer, 1 do Conselho Municipal do Desporto e 1 do Panathlon Clube de Juiz de Fora.

Art. 55 – A Coordenação do XXXII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.

Art. 56 – As largadas de todas as etapas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018, será composta por 4 pelotões. O primeiro será composto pelos **PCDs (Pessoas com Deficiência)** que realizarão a largada 5 minutos antes. O segundo será composto **SOMENTE pela ELITE (números de peito de 1 a 40)** e pelos atletas que apresentarem seus resultados a Coordenação do Ranking até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova, sendo estes julgados, e caso forem deferidos estarão aptos para largar no pelotão de elite. O terceiro pelotão será composto pelos demais **corredores** e o quarto pelos **caminhantes**.

Parágrafo Único - O atleta que for identificado fora do seu pelotão de largada, será informado pela Coordenação do Ranking 2018, para dirigir-se para o local correto. Caso o atleta se negue a ir, terá seu número de peito anotado e o mesmo estará sujeito a desclassificação da prova.

Art. 57 – Para ter direito a premiação ao final do Ranking 2018, além do atleta ter ficado entre os 10 (dez) primeiros na classificação geral ou entre 5 (cinco) primeiros colocados da faixa etária, o mesmo deverá ter **COMPLETADO no MÍNIMO 40 % das etapas REALIZADAS** do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018.

Parágrafo Único – Caso 40% não seja um número inteiro, o mesmo será arredondado para baixo.

Art. 58 – Todos os inscritos nas provas do Ranking 2018 como PCDs (Pessoas com Deficiência) deverão **OBRIGATORIAMENTE** largar no 1º pelotão. O atleta que não largar neste pelotão estará passível de desqualificação.

Art. 59 – Para os atletas que correrem como **GUIA** dos **PCDs** não será gerado o chip.

Art. 60 – Para os atletas que estiverem inscritos em **IDADE INFERIOR** ao permitido para a distância da prova, não será gerado o chip para a corrida, sendo o mesmo readequado para a prova com distância menor, caso a mesma apresente esta possibilidade. Lembrando que a inscrição desses atletas é de total responsabilidade do patrocinador.

Art. 61 – Para as provas do Ranking 2018, cada categoria de número de peito deverá seguir a cor de fundo predominante definida abaixo:

CORRIDA PRINCIPAL: ELITE (PRETA), MASCULINO ADULTO ATÉ 59 ANOS (AZUL), FEMININO ADULTO ATÉ 59 ANOS (VERMELHO), MASCULINO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (CINZA), FEMININO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (ROXO), PCDs (AMARELO); CAMINHADA (VERDE) e INFANTIL (FUNDO BRANCO COM NÚMERO PRETO)

Art. 62 – Ao Final do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral Masculina e Feminina** além da premiação com troféus e medalhas, receberão uma premiação em

espécie conforme a tabela abaixo, ressaltando que os mesmo deverão também perfazer a condição de ter completado 40% das provas realizadas:

1º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

2º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

3º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

4º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

5º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 63 – *Os casos omissos nesse regulamento seguirão as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Regra nº 240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e serão analisados pela Secretaria de Esporte e Lazer.*

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Lazer por meio do Departamento de Iniciação, Formação e Rendimento Esportivo informa a seguinte retificação no Regulamento Geral do XXXII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua – Versão 2018, Art. 15, Parágrafo 4º: Onde se lê: “Não será permitida a mudança ou complementação do nome da equipe após a mesma ser cadastrada”. Leia-se: “Não será permitida a mudança do nome base da equipe após a mesma ser cadastrada, somente alteração do nome auxiliar.”- 02/03/2018.

CALENDÁRIO DO 32º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DE CORRIDAS DE RUA 2018

MÊS	DIA	PROVA	KM	PATROCINADOR
FEVEREIRO	25	II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MARÇO	25	CORRIDA DA VIDATIVA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	15	III CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10.0	ASCORJF
MAIO	20	CORRIDA LHS CONSULTORIA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
JUNHO	10	III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	ESCOLA ADVENTISTA
JULHO	01	VII MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	21.0	ACADEMIA BLACK FITNESS/MOVE IT SPORTS
AGOSTO	26	XXXI CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA/4º GAC
SETEMBRO	23	VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	8.8	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
OUTUBRO	21	VI CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	HOSPITAL ASCOMCER
NOVEMBRO	24	IV CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	TECNOBIT INFORMÁTICA

NOTA: Até a data do evento poderão haver ajustes de datas e/ou percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E VALORES PARA CADA ETAPA

PROVA	DATAS	VALORES
II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até dia 11/02	R\$ 60,00
	De 12/02 a 18/02	R\$ 65,00
CORRIDA DA VIDATIVA/ PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até dia 11/02	R\$ 60,00
	De 12/02 a 18/02	R\$ 65,00
III CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 01/04	R\$ 60,00
	De 02/04 a 08/04	R\$ 65,00
CORRIDA LHS CONSULTORIA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 06/05	R\$ 60,00
	De 07/05 a 13/05	R\$ 65,00
III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 27/05	R\$ 60,00
	De 28/05 a 03/06	R\$ 65,00
VII MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 80,00* (21km)
	Até 17/06	R\$ 60,00 (demais distâncias)
		R\$ 80,00* (21km)
	De 18/06 a 24/06	R\$ 65,00 (demais distâncias)
XXXI CORRIDA DUQUE DE CAXIAS/ PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 12/08	R\$ 60,00
	De 13/08 a 19/08	R\$ 65,00

VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 09/09	R\$ 60,00
	De 10/09 a 16/09	R\$ 65,00
VI CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 07/10	R\$ 60,00
	De 08/10 a 14/10	R\$ 65,00
IV CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	Até 10/11	R\$ 60,00
	De 11/11 a 17/11	R\$ 65,00

As inscrições poderão se encerrar caso o limite máximo de participantes seja atingido, conforme parágrafo § 2º do artigo 5º.

NUMERAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO PELOTÃO DE ELITE - RANKING 2018

Nº	MASCULINO	Nº	FEMININO
1	FLÁVIO DE CARVALHO STUMPF	21	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
2	JOCEMAR FERNANDES CORREA	22	ALINE BARBOSA SANTOS SILVA
3	GLENÍLSON GILBERT DE CARVALHO	23	CLAUDETE NUNES LIMA
4	MATHEUS MORAES BATISTA	24	ALINE DA SILVA BRAGA
5	ROBINSON GOMES DA SILVA JÚNIOR	25	IVANIZ APARECIDA RIBEIRO
6	WESLEY GOMES FURIATI	26	TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES
7	FRANCISCO VERÍSSIMO PERROUT	27	ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS
8	NEEMIAS ALVES DA CRUZ	28	NOEMI ALVES DA CRUZ
9	EDEVALDO DA SILVA	29	AMANDA PAVÃO ZAMPIERI
10	RENÁN LUIZ DA SILVA MARCONATO	30	NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES
11	ARISTIDES JOSÉ BASTOS DE CASTRO	31	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE DUTRA
12	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	32	TAMIRES DE OLIVEIRA MOREIRA
13	FABIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ	33	RAQUEL SOARES SANCHES
14	PEDRO HENRIQUE CAMPOS ARCHANJO	34	ADRIENE LÚCIA ORSAY
15	ÉDSON DO NASCIMENTO	35	MARIÂNGELA DE PAULA GENEVAIN
16	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	36	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RUSSI
17	NEANDER NASCIMENTO NOGUEIRA	37	NATÁLIA FERNANDES PINTO
18	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA	38	ANIELLE FERNANDA FILGUEIRAS ROSSO
19	ROGÉRIO DA COSTA FILHO	39	LÍLIAN DE JESUS NOVAES
20	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	40	CRISTIANE MENDES AQUINO RAMOS

OBS: Os atletas listados no quadro acima (PELOTÃO DE ELITE) terão numeração fixa para todas as provas do Ranking 2018.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

GERAL MASCULINO

COL	ATLETA
1º	FLÁVIO DE CARVALHO STUMPF
2º	JOCEMAR FERNANDES CORREA
3º	GLENÍLSON GILBERT DE CARVALHO
4º	MATHEUS MORAES BATISTA
5º	ROBINSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
6º	WESLEY GOMES FURIATI
7º	FRANCISCO VERÍSSIMO PERROUT
8º	NEEMIAS ALVES DA CRUZ
9º	EDEVALDO DA SILVA
10º	RENÁN LUIZ DA SILVA MARCONATO

GERAL FEMININO

COL	ATLETA
1º	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
2º	ALINE BARBOSA SANTOS SILVA
3º	CLAUDETE NUNES LIMA
4º	ALINE DA SILVA BRAGA
5º	IVANIZ APARECIDA RIBEIRO
6º	TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES
7º	ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS
8º	NOEMI ALVES DA CRUZ
9º	AMANDA PAVÃO ZAMPIERI
10º	NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017– FAIXAS ETÁRIAS

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JOÃO VÍTOR RODRIGUES MESQUITA
2º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
3º	NATHAN DOS SANTOS SILVA
4º	GIAN DE ALMEIDA SILVA

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	JÚLIA CRISTAL MENDES ALVES
2º	ADRIANA VELOZO

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	THALLES MEIRELLES MARQUES
2º	ADAN ARROIO DE MATOS
3º	GABRIEL POLICARPO DOS SANTOS
4º	CRISLEY MARTINS CORNÉLIO
5º	BRUNO RODARTE FREIRE

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	BIANCA ANDRADE BORSATO
2º	JÚLIA ALVES DE AZEVEDO

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GUILHERME LOURENÇO DA SILVA
2º	NATHAN RIBEIRO DA SILVA
3º	JHONATAS MATOS ROCHA
4º	WILLER GOMES ALMADA
5º	JHONATHAN NICOLAU

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	TAMIRES OLIVEIRA MOREIRA
2º	CARINE DE PAIVA GORETTI
3º	ANGÉLICA MARIA SILVA AMARAL
4º	ANA PAULA FERREIRA MONTE

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ROGÉRIO DA COSTA FILHO
2º	PEDRO HENRIQUE CAMPOS ARCHANJO
3º	OTONIEL SILVESTRE FARIA
4º	DIEGO CORREIA RODRIGUES
5º	WESLEY FELIPE DA SILVA AMORIM

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ANIELLE FERNANDA FILGUEIRAS ROSSO
2º	NATÁLIA FERNANDES PINTO
3º	CRISTIANE FERREIRA VIEIRA DA SILVA
4º	VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA
5º	CAMILA MACHADO VALÉRIO

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	VICTOR ERNESTO VERBENA
2º	DOUGLAS GONZAGA DA SILVA
3º	FABIANO SILVÉRIO DIAS
4º	SÉRGIO AUGUSTO LUZ
5º	MARCIEL RAMOS FERREIRA

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	RAQUEL SOARES SANCHES
2º	SIMONE DE REZENDE TEIXEIRA
3º	MARINA MENDES DE MENDONÇA

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA
2º	ARISTIDES JOSÉ BASTOS DE CASTRO
3º	NEANDER NASCIMENTO NOGUEIRA
4º	FABIO NETO DE SOUZA
5º	FÁBIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	SIMONE ANDRADE
2º	LÍLIANDE JESUS NOVAES
3º	CRISTIANE MENDES DA SILVA AQUINO
4º	ADRIANA RUSSI
5º	SUELI DE PAULA ANDRADE NASCIMENTO

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	LUIS CLAÚDIO DA SILVA (37)
2º	CLEUBER LOPES SILVA
3º	RUBENS GABRIEL RUELA
4º	IRINEU PINTO DA SILVA
5º	ALEX ANTÔNIO DA FONSECA

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	KÁTIA VALÉRIO BASTOS DIAS
2º	ALINE BATISTA FABRE
3º	PATRÍCIA CARDOSO BHERING
4º	RAQUEL APARECIDA GUIMARÃES
5º	JANETE DE FREITAS

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	FRANCISCO EVARISTO DE SOUZA
2º	LEONARDO DO CARMO SOARES
3º	ÉDSON DO NASCIMENTO
4º	CLÉDSON JOSÉ FERREIRA
5º	CARLOS ROBERTO GOMES LIMA

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ADRIENE LÚCIA ORSAY
2º	SEMÍRIS MOTTA
3º	JANETE DE ALMEIDA
4º	ADRIANA CRISTINA REZENDE LOURENÇO
5º	DENISE CRISTINA ANDRADE PINTO

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GERALDO FRANCISCO DE ASSIS
2º	JORGE CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO
3º	JOSÉ GERALDO DE SOUZA
4º	WALDI DOS REIS MIRANDA
5º	JOSÉ AMANCIO MENDES

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MÁGUIDA ANDRÉ SANTOS SILVA
2º	NEUSA APARECIDA TOMÁZ
3º	RITA MARIA DOS REIS BATISTA
4º	SIMONNE MARIA PARREIRA
5º	MARCIA DOS SANTOS AZIEL

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GEORGE GERALDO GOMES
2º	JASOM ALMADA
3º	ANTÔNIO DE PÁDUA MONTEIRO
4º	GUINALDO ANDRÉ DOS SANTOS
5º	CLÁUDIO LUIZ LEONEL DE ALENCAR

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIÂNGELA DE PAULA GENEVAIN
2º	RITA DE CASTRO SANTOS PAULINO
3º	MARIA ZEUMA PEREIRA DE LIMA
4º	MARIA INÊS RANGEL
5º	MARIA DE FÁTIMA GERMANO

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	PEDRO DA COSTA
2º	MARCOS AUGUSTO PEREIRA
3º	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
4º	PAULO ROBERTO DE SOUZA
5º	ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUZA

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	IZABEL GONÇALVES QUERINO
2º	MIRTIZ HELENA SILVEIRA TAVARES
3º	LUZIA MENDONÇA
4º	ROSE MARY DE PAULA FERNANDES
5º	JUSSARA DOS SANTOS DAY

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GILBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
2º	TERÊNCIO RIBEIRO FILHO
3º	JOSÉ GERALDO TITO
4º	ELOIR MEDEIROS GONÇALVES
5º	EDUARDO DA SILVA ANDRADE

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIA IRENE MACHADO
2º	LUCIENE MARIA SIQUEIRA ROCHA
3º	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARSICANO
4º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO

FAIXA ETÁRIA 70 – 74 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	FRANCISCO JOSÉ CADENGUE
2º	ANTÔNIO FERNANDES COELHO
3º	VANTUIR RIBEIRO PEREIRA
4º	SEBASTIÃO CAMILO FERREIRA
5º	SEBASTIÃO VARGAS DA COSTA

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 70 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	GERALDA DE MELO CARVALHO
2º	VERA LÚCIA MOREIRA DA FONSECA
3º	VERA RITA CARNEIRO DA SILVA

FAIXA ETÁRIA 75 – 79 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CARLOS ALBERTO DAMIANSE
2º	ADÍLSON BORGES DE CASTRO
3º	JORGE VALENTINO FASOLATO
4º	DOMINGOS DE SOUZA NETTO
5º	ROBERTO MARCOS COSTA (in memoriam)

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 80 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	MAURÍCIO MAZETTI
2º	JEOVÁ GOMES DE ANDRADE
3º	ONOFRE ZARANTONELLI
4º	JOÃO ALBERTO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES MASCULINAS

COL	EQUIPE
1º	VEM CORRER
2º	EM FORMA ACADEMIA
3º	R21 SPORTS / PÓDIO DAS FRUTAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES FEMININAS

COL	EQUIPE
1º	EM FORMA ACADEMIA
2º	R21 SPORTS / PÓDIO DAS FRUTAS
3º	FACULDADE METODISTA GRANBERY / EF

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPE PCD MASCULINA

COL	EQUIPE
1º	JF PARALÍMPICO / ACJF

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES PCD FEMININA

COL	EQUIPE
1º	JF PARALÍMPICO / ACJF

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – PCDs

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

VISUAL B1 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CLÁUDIO NUNES DE OLIVEIRA
2º	ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

VISUAL B1 – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIA DA CONSOLAÇÃO JARDIM

VISUAL B2 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	BRUNO GUEDES DOS SANTOS
2º	MARCOS AURÉLIO CESÁRIO HENRIQUES
3º	JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
4º	JOSÉ MARIA DIAS

VISUAL B3 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	FABRÍCIO HÚNGARO JOBIM

AUDITIVO – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JADIR JOSÉ DA SILVA
2º	RÓBSON ANDRADE DE LIMA
3º	VINÍCIUS DUQUE DE OLIVEIRA
4º	EDIVALDO CUSTÓDIA
5º	DAVID APARECIDO MOREIRA

AUDITIVO – FEMININO

COL	ATLETA
1º	SHISLEY DE PAULO
2º	CRISTIANE LÓPES DA CUNHA

MEMBRO SUPERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ALEXANDRE SILVA ROSA
2º	HENRIQUE SURERUS DE OLIVEIRA
3º	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA
4º	SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO
5º	LEANDRO GONÇALVES VIANA

MEMBRO INFERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	WENDEL ROCHA
2º	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FLORENTINO
3º	LEONANRDO DE MACEDO REZENDE
4º	LEONARDO MIQUÉIAS DA SILVA
5º	MÁRIO FLÁVIO CARDOSO DE LIMA

INTELECTUAL – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GÉRSO ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR
2º	LEONARDO BARROS DE ANDRADE
3º	LUAN DUQUE SCHAFFER
4º	GLEIDSOM FERREIRA ROCHA
5º	JÁDER ROCHA DE AMORIM

INTELECTUAL – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIANE DA SILVA ROCHA
2º	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
3º	LETÍCIA SANTOS CARVALHO

CADEIRANTE – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	LUCAS RIBEIRO FERREIRA
2º	JEAN ROCHA DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – CLASSIFICAÇÃO INFANTIL

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ARTHUR FRANCO JANUÁRIO
2º	GUILHERME SILVA FERNANDES
3º	SAMUEL DAVID DE CAMPOS
4º	ISRAEL ELIAS TIMÓTEO
5º	VICTOR HUGO DIAS ANJOS

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	THAINARA APARECIDA DE SOUZA
2º	LUIZA FREIRE CAMPOS
3º	ÁGATHA DA COSTA LEONARDO
4º	LAVYGNIA CHAGAS LIMA
5º	ANA CAROLINA BAIANO DA SILVA

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	PIERRE ALEXANDER COSTA
2º	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
3º	LUCAS SOUZA ARAÚJO
4º	WENDEL MATHEUS SOUZA DO CARMO
5º	ADRIANO DOS SANTOS COSTA

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	NALANDA CAMPOS DE ARAÚJO
2º	ANA CAROLINE ALVIM DE OLIVEIRA
3º	RAÍSSA MATTOS ROSA
4º	JOICE DA SILVA NASCIMENTO
5º	GABRIELA SALVADOR LOPES

Realização



Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**